YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S.A. CNPJ / MF 12.620.846/0001-03 NIRE 15300018978

1A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária, nesta e melhor forma de Direito, os signatários, na qualidade de acionistas detentores de ações ordinárias nominativas, representativas de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito a voto da YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S.A., CNPJ/MF nº 12.620.846/0001-03, com fundamento no parágrafo único do artigo 116, em vista do disposto no artigo 117, letra (g), ambos da Lei nº 6.404/76, Convocam os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a se realizar às 08:30 horas, no próximo dia 30 de junho de 2016, em sua sede social, localizada na Rua Senador Manoel Barata nº 400, 5º piso, sala B, bairro Comércio, nesta cidade de Belém (PA), CEP 66.015-020, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(1) deliberar sobre ação de responsabilidade civil contra administradores, em atendimento ao disposto nos artigos 158 e 159 da Lei n° 6.404/76.

Atenciosamente

Espólio de Junichiro Yamada Neuza Maria Michiko Yamada Elizabeth Sumi Yamada

Protocolo 976184

FAZ. BUGRINHA, GEREMIAS DOS SANTOS DIAS, CPF: 810.347.331-68, torna público que requereu a SEMMA/ Paragominas, Renovação da LAR 089/2013 para atividade de agricultura em Paragominas/PA.

Protocolo 976659

FAZ. VIÇOSA I E II, IRANI BERTOLINI, CPF: 119.707.310-87, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, Renovação da LAR 029/2013 para atividade de pecuária em Paragominas/PA.

Protocolo 976660

FAZENDA SOL NASCENTE, de propriedade do Sr. Francisco da Silva de Araujo, CPF 960.203.502-15, localizada na Gleba Pitinga Parte A, zona rural, Rondon do Pará-PA, torna público que requereu da SECMA, Licença de Atividade Rural para atividade de Pecuária.

Protocolo 976696

FAZENDA PINHEIROS II, de propriedade do Sr. Nilton Assis Pinheiro, CPF 517.448.722-87, localizada na Gleba Pitinga Parte A, zona rural, Rondon do Pará-PA, torna público que requereu da SECMA, Licença de Atividade Rural para atividade de Pecuária.

Protocolo 976700

DEPARTEAMENTO NACIONAL DE INFRAESTUTURA DE TRANSPORTE - DNIT,

DEPARTEAMENTO NACIONAL DE INFRAESTUTURA DE TRANSPORTE - DNIT, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti, Licença de Instalação (LI) nº 001/2015, com validade até 14/05/2017 referente à atividade de Instalação Portuária de Passageiros de Carga em Geral, no município de Júruti-PA. Protocolo 976950

DEPARTEAMENTO NACIONAL DE INFRAESTUTURA DE TRANSPORTE - DNIT,

DEPARTEAMENTO NACIONAL DE INFRAESTUTURA DE TRANSPORTE - DNIT, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oriximiná, Licença de Instalação (LI) nº 002/2015, com validade 730 dias referente à atividade de Instalação Portuária de Passageiros de Carga em Geral, no município de Oriximiná-PA.

Protocolo 976952

DEPARTEAMENTO NACIONAL DE INFRAESTUTURA DE TRANSPORTE - DNIT,

DEPARTEAMENTO NACIONAL DE INFRAESTUTURA DE TRANSPORTE - DNIT, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti, Licença de Prévia (LP) nº 001/2015, com validade até 11/05/2016 referente à atividade de Instalação Portuária de Passageiros de Carga em Geral, no município de Juruti-PA.

Protocolo 976954

DEPARTEAMENTO NACIONAL DE INFRAESTUTURA DE TRANSPORTE - DNIT,

DEPARTEAMENTO NACIONAL DE INFRAESTUTURA DE TRANSPORTE - DNIT, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oriximiná, Licença de Prévia (LP) nº 001/2015, com validade de 700 dias referente à atividade de Instalação Portuária de Passageiros de Carga em Geral, no município de Oriximiná-PA.

Protocolo 976957

INPLAC INDUSTRIA NACIONAL DE PLACAS DE COMPENSADOS LTDA - EPP, CNPJ 22.065.992/0001-78 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT, a Licença de Operação sob o número de protocolo 008/2016 para atividade de Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Laminas de Madeira para Fabricação de Compensados, no município de Nova Ipixuna/PA.

Protocolo 977242

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ EDITAL

Ficam convocados os membros do Conselho de Representantes para Reunião Ordinária, conforme segue: Hora/Data/Local/Pauta: 11h30 (1ª convocação), 12h00 (2ª convocação), 29.06.2016, sede da FIEPA (Trav. Quintino Bocaiúva, 1588 - 9º piso), Prestação de Contas da Diretoria referente ao exercício de 2015. Belém, 24 de junho de 2016. José Conrado Azevedo Santos - Presidente.

Protocolo 977330

O interessado Sr. CINVALDO PEREIRA SILVA, CPF N° 324.336.892-87, torna público que assinou e averbou nas margens da matrícula de sua propriedade - LOTE 41 DA GLEBA 45 localizado Rodovia Transamazônica BR-230. Placas/PA, o Termo de Ajuste e Conduta - TAC n° 08/2016 exigido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS/PA, referente ao processo n° 2013/29479-PMFS/POA.

Protocolo 977332

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA. CONVITE N.º 004/2016 EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 004/2016

Contratante: Câmara Municipal de Novo Repartimento-PA. Objeto: Aquisição de Material Permanente para a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA. O valor global deste contrato é de R\$ 60.710,00 (sessenta mil, setecentos e dez reais). Contratada a Empresa: H. F. VAZ - EPP - CNPJ inscrito sob o nº.: 83.858.050/0001-31, inscrição estadual sob o nº.: 15.180.437-0, com sede na Avenida Beija Flor Q. 26 lote 5, bairro Parque Uirapuru, na cidade de Novo Repartimento - Estado do Pará. Sua vigência a partir de sua publicação, tendo seu término em 31 de dezembro de 2016.

Novo Repartimento-PA, 23 de junho de 2016.

Oziel Miguel da Silva Presidente da Mesa Diretora

Protocolo 977376

TERRAMAR AGROPECUÁRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 04.865.531/0002-89, declara para todos os fins de direito que recebeu a LAR, nº. 12521/2016, com validade até 16/05/2021, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, de seu plantio de DENDÊ, localizado no município de Santa Luzia do Pará.

Protocolo 977379

PARÁ EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS S.A. CNPJ/MF N° 08.108.954/0001-24 NIRE 15 3000 1875-7

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 15 de Abril de 2016

(lavrada na forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: Aos 15 dias do mês de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede da Pará Empreendimentos Financeiros S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Barcarena, Estado do Pará, Rodovia PA 481, Km 21, Complexo Portuário de Vila do Conde, CEP 68.447-000. Convocação e Presença: Os avisos de convocação foram dispensados por estarem presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. Publicações: Relatório da Administração

e Demonstrações Financeiras, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nas páginas 77 e 78 e no jornal "Amazônia", na página 8, ambos no dia 29 de março de 2016, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na forma do §4º do mesmo artigo. Mesa: Sr. Washington Cristiano Kato, Presidente. Sra. Mariana Pero Giongo, Secretária, Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2015; (ii) Deliberar sobre o resultado do exercício findo em 31.12.2015; (iii) Eleger os membros da Diretoria; e (iv) Deliberar sobre o valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2016. Em Assembleia Geral Extraordinária: (I) Deliberar o aumento de capital de R\$120.00,00 (cento e vinte mil reais) mediante a emissão particular de 120.000 ações ordinárias ao preço unitário de emissão de R\$1,00, fixado com base nas perspectivas de rentabilidade futura, a ser integralizado em moeda corrente nacional. Deliberações: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76, com as seguintes deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovadas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2015: (ii) Foi decidido que o prejuízo de R\$8.801.997,22 (oito milhões, oitocentos e um mil, novecentos e noventa e sete reais, e vinte e dois centavos) verificado no exercício social findo em 31.12.2015, seja lançado na conta de prejuízos; (iii) Foram eleitos como membros da Diretoria, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 2018: (i) Antonio Carlos Duarte Sepúlveda, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.599.375-50, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 405.695.435-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juriti, nº 246, apto. 141, Indianópolis, CEP 04520-000, para o cargo de Diretor-Presidente; (ii) Washington Cristiano Kato, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4323138, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.503.838-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caconde, 289, apto. 171, Jardim Paulista, CEP 01425-011, para o cargo de Diretor Econômico-Financeiro: (iii) Caio Marcelo Morel Correa, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 06366329-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.972.260-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de são Paulo, na Rua Dr. Sodré, nº 232, apto. 206, Bl. B, Vila Nova Conceição, CEP 04535-110, para o cargo de Diretor de Operações. Os Diretores tomaram posse nesta data em termo em separado e declaram não haver impedimento para o exercício da função, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/02; (iv) Foi aprovada a remuneração anual global para os administradores, fixada em R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Assembleia Geral Extraordinária: (I) Aprovado o aumento de capital de R\$120,000,00 (cento e vinte mil reais) mediante a emissão particular de 120.000 (cento e vinte mil) ações ordinárias ao preço unitário de emissão de R\$1,00, fixado com base nas perspectivas de rentabilidade futura, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I da Lei nº 6.404/76. A acionista Santos Brasil Participações S.A., que já firmou o boletim de subscrição (Anexo I desta ata), consigna a subscrição da totalidade do aumento de capital, sendo ele integralizado nas condições lá consignadas. À vista da subscrição e integralização do aumento de capital ora aprovado, é alterado o caput do art. 5º do Estatuto Social, que passa a prevalecer com a seguinte redação: "Artigo 5° - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$84.134.349,00 (oitenta e guatro milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais), dividido em 84.134.349 (oitenta e quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.". Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palayra, a Assembleia foi encerrada com a layratura desta ata. que, anós lida e conferida, foi assinada por todos os presentes. Barcarena, 15 de abril de 2016. Washington Cristiano Kato - Presidente; Mariana Pero Giongo - Secretária. Acionista: Santos Brasil Participações S.A.; Washington Cristiano Kato